

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2025 - SRP
PROCESSO Nº 017220/2025 - SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90015/2025 - SRP, oriundo do Processo nº 017220/2025 - SMO, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA - ITEM I, CONTROLE TECNOLÓGICO E ENSAIOS DE MATERIAIS (SOLOS, PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO) E INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS - ITEM II, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor das empresas: DWG TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.306.256/0001-46 para o item I, classificada por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 382.660,50 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário e CONPAV - CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 06.922.752/0001-96 para o item II, classificada por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.380.891,50 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), do tipo menor preço e empreitada por preço unitário, perfazendo o valor total dos itens em R\$ 1.763.552,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2026.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do processo administrativo nº. 000349/2025 - SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o credenciamento de empresa especializada em serviços de terapia renal substitutiva, através de procedimento auxiliar "credenciamento" para atender as demandas do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, foi credenciada a empresa CLINICA RENAL DE RORAIMA CNPJ: 09.604.871/0001-99, pelo valor total de R\$ 5.089.614,36 (cinco milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para todos os itens.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020804 - SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

de.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0236/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4873, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta, e conforme o Documento NUP 044935/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico o servidor Ricardo Santos Rosa, Gerente, Matrícula 847634, em virtude das atribuições e atividades desempenhadas, as quais exigem flexibilidade de horário para garantir a eficiência e a continuidade do serviço público.

Boa Vista - RR, em 30 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0237/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 003729/2026.

Boa Vista - RR, em 30 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0237/2026-SMAG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	27342	Lilia Maria Batista Tavares de Sousa	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-8 para B-9	16/01/2026	2024 - 2026
2	845682	Lilia Vaz de Souza	Professor	Artes	22/01/2015	B-5 para B-6	22/01/2026	2024 - 2026
3	853862	Lilian Chagas de Assis	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
4	853881	Lilian Ribeiro Costa	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
5	853726	Lillian Alves Pereira Leal	Professor	Pedagogia	28/01/2019	B-3 para B-4	28/01/2026	2024 - 2026
6	845678	Lirian Pereira da Silva	Professor	Artes	22/01/2015	B-5 para B-6	22/01/2026	2024 - 2026
7	853823	Loami Nunes Brasil	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
8	27343	Luana Cristina dos Santos Camargo	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-8 para B-9	16/01/2026	2024 - 2026
9	845676	Luana Kely Arruda da Silva Mundim	Professor	Artes	22/01/2015	B-5 para B-6	22/01/2026	2024 - 2026